PROCESSO DIGITAL N.º 35815-24-PAT-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 216/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024 / PROCESSO DIGITAL Nº 27308-24-PAT-LIC) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA REAL FRUTAS LTDA

Termo de apostilamento ao Contrato nº 216/2024, celebrado em 10/10/2024, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Bairro Eldorado - CEP:38700-900, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **REAL FRUTAS LTDA,** CNPJ nº 20.021.416/0001-01, estabelecida na cidade de Patos de Minas, MG, na Avenida Maria Clara da Fonseca, 1280 - Planalto, Cep.38706-318, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. Dieggo Lucas dos Reis, CPF nº XXX.162.XXX-XX, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato, que por força do presente instrumento, as partes ajustam entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

I – Inclusão de Fonte de Recursos;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FONTE

Inclusão da dotação e fonte de recursos:

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 04426 - 090100 10 301 0010 2.0495 0000 339030
Fonte de Recursos: 01 - 0600 - 0000 - 0110 - Transf. Rec. União SUS Manut. Atenção Primária à Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021, que permite incluir a dotação orçamentária / fonte de recursos.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento. E por estarem justas e contratadas, a contratante assina, eletronicamente, o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válida a assinatura digital.

Patos de Minas-MG, datado conforme assinatura digital.

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS
Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE